

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO  
NA ÁREA DE GESTÃO DE MARKETING, CIÊNCIAS EMPRESARIAIS OU ÁREAS AFINS – PROJETO  
IPSTARTUP BOOST**

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado na 2ª série do Diário da República nº 83, de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 30-06-2025 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação(BI)** destinada à realização de atividades de I&D para **estudantes inscritos em Mestrado, na área de Gestão de Marketing, Ciências Empresariais ou áreas afins, no âmbito do projeto IPSTARTUP BOOST**, financiado através de Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) com o período de receção de candidaturas de 17-09-2025 a 30-09-2025, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa** - A bolsa tem a duração de 3 meses, eventualmente renovável até 12 meses, incluindo o primeiro contrato, desde que não exceda a data final de execução do respetivo projeto.
- 2. Destinatários** - A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
  - Estudantes inscritos em curso de mestrado nas áreas da Gestão de Marketing, Ciências Empresariais ou áreas afins;
  - Domínio da língua inglesa;
  - Capacidade de planeamento e organização;
  - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira** - De acordo com a Tabela, constante do Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro (versão atualizada), o valor da Bolsa corresponde **1040,98 €**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho** - O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, na Divisão para a Investigação e Cooperação Internacional, sob a orientação científica da Professora Luísa Carvalho.
- 5. Plano de atividades** - O candidato irá desenvolver as seguintes atividades:
  - a) Benchmarking e seleção das melhores práticas de promoção do empreendedorismo no ensino superior;

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE Mestrado  
NA ÁREA DE GESTÃO DE MARKETING, CIÊNCIAS EMPRESARIAIS OU ÁREAS AFINS – PROJETO  
IPSTARTUP BOOST**

- b)** Benchmarking e investigação sobre as melhores práticas no desenvolvimento de parcerias no âmbito de ecossistemas regionais de empreendedorismo;
- c)** Elaboração de relatórios fundamentados e proposta de um plano de marketing estratégico para potenciar o empreendedorismo no IPS e a transferência de conhecimento e tecnologias, nomeadamente através da criação de empresas;
- d)** Desenvolvimento e apoio à implementação do plano de marketing (serviços, distribuição e comunicação), junto dos públicos-alvo da IPStartUp (estudantes, docentes e investigadores, diplomados e entidades externas).
- e)** Elaboração de estudos científicos na área da comunicação e do marketing para a promoção do empreendedorismo no ensino superior.

**6. Métodos e Critérios de avaliação e seriação:**

**6.1. Avaliação Curricular (escala de 0 a 20 valores)**

**a) Formação académica (ponderação de 0,50)**

Inscrição em curso de mestrado na área de Gestão de Marketing ou Ciências Empresariais.	20 val.
Inscrição em curso de mestrado em áreas afins	10 val.

**b) Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,20)**

Níveis C1 ou C2 (QECR)	20 val.
Nível B1 ou B2 (QECR)	10 val.

**c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30)**

Excelente	20 val.
Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO  
NA ÁREA DE GESTÃO DE MARKETING, CIÊNCIAS EMPRESARIAIS OU ÁREAS AFINS – PROJETO  
IPSTARTUP BOOST**

**6.2. Entrevista de Seleção (escala de 0 a 20 valores)**

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E=MI+CRC+CPO+CCEF+CCIET$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de planeamento e organização (CPO)
- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)
- Capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho (CCIET)

**6.3.** Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 pontos (satisfaz); 3 pontos (bom); 4 pontos (excelente).

**6.4.** Serão seleccionados os 5 melhores classificados para a fase da entrevista.

**6.5.** O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração:

- Avaliação curricular: 60%;
- Entrevista: 40%.

**6.6.** Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior valoração na componente da Entrevista.

**6.7.** Para que o/a candidato/a possa ser admitido/a, deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

**6.8.** Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do/a candidato/a classificado/a em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO  
NA ÁREA DE GESTÃO DE MARKETING, CIÊNCIAS EMPRESARIAIS OU ÁREAS AFINS – PROJETO  
IPSTARTUP BOOST**

**7. Documentos de candidatura** - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura;
- *Curriculum Vitae*;
- Certificados de habilitações dos graus académicos detidos;
- Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau que frequenta em Instituição de Ensino Superior Portuguesa, emitido pelos respetivos serviços académicos;
- Comprovativo do título de residência em Portugal (para candidatos sem cidadania portuguesa ou de outro Estado membro da União Europeia).

**8. Forma de apresentação da candidatura** - A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), e enviadas para [bolsas.investigacao.dgp@ips.pt](mailto:bolsas.investigacao.dgp@ips.pt) ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

**9. O júri é composto por:**

**Presidente**

Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.

**Vogais Efetivos**

Doutor Paulo Duarte Valente Almeida da Silveira, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais;

Doutora Maria Alcina Velho Dourado da Silva, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação.

**10. Legislação e regulamentação aplicável** - A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>



**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE Mestrado  
NA ÁREA DE GESTÃO DE MARKETING, CIÊNCIAS EMPRESARIAIS OU ÁREAS AFINS – PROJETO  
IPSTARTUP BOOST**

Instituto Politécnico de Setúbal.